

01-0315/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0315 / 2014

DE

2014

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0315 / 2014

DE

25/06/2014

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDINHO

EMENTA:

ALTERA CLASSIFICAÇÃO PERANTE O ZONEAMENTO MUNICIPAL
DA ÁREA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***** RETIRADO PELO AUTOR *****

ARQUIVADO EM 03/07/2014

Ubirajara F. Prestes Filho

CHEFE DE SEÇÃO
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc
Nº 01-315 de 14

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

07

PROJETO DE LEI nº 01-PL 13014
01-00315/2014

Altera classificação perante o
zoneamento municipal da área que
especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º. Fica acrescida ao quadro 4-B e ao Mapa 4, anexos ao livro XXVII da Lei Municipal nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, para que seja classificada como ZEIS 2, a área com a seguinte descrição-perimétrica:

ZEIS 2 - L 040 (IQ)

Inicia-se na confluência da Rua lososuke Okaue com a Rua Malmequer do Campo, segue pela Rua Malmequer do Campo até a Rua John Speers, segue pela Rua John Speers até a Rua Guilherme da Cruz até a sua projeção com a Rua Gonçalo Brandão, segue pela Rua Gonçalo Brandão até sua projeção ortogonal com a rua lososuke Okaue, segue pela Rua lososuke Okaue até o ponto inicial.

§1º. A área descrita no caput deste artigo, devidamente matriculada sob os números 205.943 e 205.955 perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, observará ainda a configuração que consta do Mapa 1, anexo a presente Lei.

§2º. Para fins de atendimento ao potencial adicional de construção acima do coeficiente de aproveitamento básico, até o coeficiente de aproveitamento máximo, não será deduzido do estoque do distrito para implantação de Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS.

DEP - SEP.21 - 17/06/2014 - 14:59 - 001886 - 1/1

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 4 e folha de informação

sob nº 5. 257.614

Ass: CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

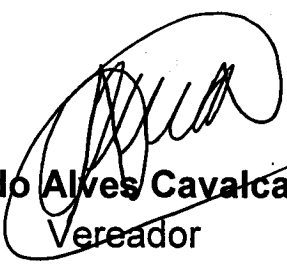


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc
Nº 01-315 de 14
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

§3º. Os valores da renda familiar mensal da demanda atendida no empreendimento a ser executado na área descrita no caput deste artigo não poderá ultrapassar 3 (três) salários mínimos;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Alfredo Alves Cavalcante
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc
Nº 01.315 de 14
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Habitação revelou que 809.419 mil famílias vivem em situação inadequada em São Paulo. O déficit habitacional real para famílias que saem de áreas de risco que estão em urbanização, hoje, é de 130 mil unidades habitacionais.

Além disso, a projeção do crescimento populacional para 2024 aponta para um déficit de 610 mil novas moradias para famílias que surgirão no período e cuja renda deverá ser inferior a três salários mínimos.

Para a reversão deste quadro é necessário viabilizar terra urbanizada e dotada de mecanismos jurídicos que permitam sua utilização adequada e atendimento das famílias de menor renda.

É o objetivo do presente projeto de lei assegurar a possibilidade de implantação de empreendimento habitacional de interesse social na área identificada, com vistas à ampliar o acesso à moradia digna, contribuindo assim para a redução do déficit habitacional e com a promoção da dignidade da pessoa humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

MAPA 1 – ANEXO AO PL Nº
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 2 L - 40 - ITAQUERA



ZEIS 2 L - 040

Folha nº 04 do proc
Nº 01.325 de 14
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc
Nº 01-315 de 14
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

DEFERIDO
25 JUN. 2014
PRESIDENTE

13 - RDS
13- 01130/2014

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada do
PL 315/2003, de minha autoria.

Sala das Sessões,


ALFREDO CAVALCANTI
Vereador

CMSP - SP.21 - 25/06/2014 - 15:36 - 001903 - 1/1

Requerimento nº 01-315 de 14
de autoria do Sr. Alfredo Cavalcanti
apresentado em 25/06/2014
para ser considerado pelo Conselho
Municipal de Educação e Cultura

RF 11.703 - 209-33
Educação e Cultura

Sr. Supervisor,

ENCAMINHADO O PRESENTE
EXPEDIENTE PARA O DEVIDO ARQUIVAMENTO

DEFERIDO
ARQUIVAMENTO
2 JUN 2014
PRESIDENTE

SP/25/06/2014
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF. 10.860

000000 - 000000 - 000000 - 000000 - 000000

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº..... 6 03 107 12014

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silveiro
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 6
do processo **01-315 de 2014** 03/07/2014

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 6 fls.
Arquivado em **03/07/2014**
O Funcionário

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11393